



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMAG

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0033-53, neste ato representada por seu titular o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, secretário, titular do RG nº 4792383 e CPF nº 094.943.912-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMAG**, publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 1805/2022, processo administrativo nº 006/2022-SEMAG, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual locação de veículos eventuais e permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e demais órgãos a ela vinculados**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-SEMAG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | |
|----------------------|--|
| Fornecedor | LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA |
| CNPJ | 17.302.675/0001-98 |
| Endereço | Av. Rui Barbosa, 2089, Sala A, bairro Aldeia – CEP: 68.040-030 – Santarém/PA |
| Fone | 93 – 99903-1593 |
| E-mail | novaveiculos.stm@gmail.com |
| Representante | Dilvaneia Socorro Uchoa Lima |
| CPF | 231.386.962-87 |
| RG | 1317655 PC/PA |

| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PERMANENTES | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----|-----|----------|-------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | PRAZO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01 | VEÍCULO TIPO LEVE, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran. Marca: Fiat Uno Attractive 1.0, ano/modelo 2021 | Mês | 10 | 12 MESES | 33.900,00 | 406.800,00 |
| 02 | VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo Denatran. Marca: Toyota Hilux 4x4 CD ano/modelo 2019/2020 | Mês | 04 | 12 MESES | 27.594,00 | 331.128,00 |
| 03 | VEÍCULO TIPO PICK – UP; cabine dupla no mínimo motor 1.4; 2 Portas, ano/ modelo 2018 a 2022, capacidade para 04 passageiros, | Mês | 02 | 12 MESES | 7.899,80 | 94.797,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos

| | | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|--|-----------------------|
| | combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Marca: Fiat Pick-up Strada Working CE 1.4 ano/modelo 2021 | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 832.725,60 |

| | |
|----------------------|--|
| Fornecedor | I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA |
| CNPJ | 29.751.618/0001-75 |
| Endereço | Av. Pimentel Norte, 192, bairro Liberdade – CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA |
| Fone | 94 – 99249-8150 |
| E-mail | ffjmartins@bol.com.br |
| Representante | Izabela de Almeida Brito Dias |
| CPF | 024.567.602-39 |
| RG | 7578341 PC/PA |

| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS | | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------------|---------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 07 | Veículo tipo Van, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares; ano/ modelo 2015/ 2022, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre; equipamento com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN; com motorista devidamente habilitado. MARCA: Sprinter Van 515 | Diária | 100 | 845,00 | 84.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$84.500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Fornecedor | J F BATISTA TRANSPORTE - ME |
| CNPJ | 29.132.567/0001-01 |
| Endereço | Beco São Carlos, 810, bairro Urumari – CEP: 68.015-540 – Santarém/PA |
| Fone | 93 – 99149-3661 |
| E-mail | jatransportes.stm@hotmail.com |
| Representante | Jaidson Fernandes Batista |
| CPF | 907.492.782-34 |
| RG | 5155418 PC/PA |

| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS | | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------------|--------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 06 | Veículo tipo Ônibus, com óleo diesel, ano de fabricação 2010 a 2022, com capacidade para 60 (sessenta) passageiros em perfeito estado de funcionamento e conservação, seguro total, com motorista para serviço desta Secretaria. Marca: M Benz Induscar Apache U, ano 2011 | Diária | 100 | 1.198,00 | 119.800,00 |
| 08 | Veículo tipo Micro Ônibus, equipado com ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 33 pessoas sentadas; ano/modelo 2016/2022; direção hidráulica, seguro total; quilometragem livre equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Detran. Com motorista. Marca: Volare W9, ano 2016 | Diária | 100 | 1.198,00 | 119.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos

| | |
|--------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL | R\$239.600,00 |
|--------------------|----------------------|

| | |
|----------------------|---|
| Fornecedor | J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ | 11.965.972/0001-37 |
| Endereço | Av. Borges Leal, 2250, bairro Aparecida – CEP: 68.040-075 – Santarém/PA |
| Fone | 93 – 3523-4242 |
| E-mail | líder.cs@hotmail.com |
| Representante | Bruno Pinto dos Santos |
| CPF | 725.255.092-34 |
| RG | 4299015 SSP/PA |

| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EVENTUAIS | | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 04 | Veículos tipo de passeio Leve, 4 portas, motor com potencias mínima de 1000 cilindradas, ano /modelo 2018/2022, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolinas/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).Marcas: VW Gol-GM/Onix | Diária | 100 | 550,00 | 55.000,00 |
| 05 | Veículo tipo Caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a 2022, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4X4, Ar Condicionado, Direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran. Marcas: Ford Ranger/Toyota Hilux | Diária | 100 | 745,00 | 74.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$129.500,00 |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -
SEMAG
Coordenadoria de Licitações e Contratos

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém/PA, 20 de Maio de 2022.

EMIR MACHADO Assinado de forma
DE digital por EMIR
AGUIAR:0949439 MACHADO DE
1268 AGUIAR:09494391268

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Dec. 012/2021-GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ/MF 17.302.675/0001-98
FORNECEDOR

IZABELA DE Assinado de forma digital por IZABELA DE
ALMEIDA BRITO DIAS:02456760239
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=IZABELA DE ALMEIDA BRITO
DIAS:02456760239
Dados: 2022.05.20 12:01:15 -03'00'

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ/MF 29.751.618/0001-75
FORNECEDOR

J F BATISTA **J F BATISTA**
TRANSPORTES:29 **TRANSPORTES:2**
132567000101 **9132567000101**
J F BATISTA TRANSPORTE – ME
CNPJ/MF 29.132.567/0001-01
FORNECEDOR

J B S COMERCIO E Assinado de forma digital por J B
SERVICOS S COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11965972000137
Dados: 2022.05.20 16:59:47
-03'00'

J B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 11.965.972/0001-37
FORNECEDOR